

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Condor – RS

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Necessidade da Administração: aquisição de veículo para Secretária Municipal da Educação e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo desta licitação é a aquisição de veículos torna-se essencial, do ponto de vista deste órgão, visando à ampliação e substituição de veículo escolar, como forma de garantir a segurança e qualidade na locomoção e contribuindo assim para o acesso e permanência dos alunos nas Escolas. Levando-se em consideração, em todos os termos, também a natureza, economicidade e a finalidade do bem a ser adquirido, que irá trazer uma melhor condição na locomoção dos alunos.

Além da renovação da frota de veículos, o principal objetivo é a redução dos excessivos custos nas manutenções preventivas e corretivas apresentadas pelos veículos que estão em atividade, tendo em vista o tempo de vida útil dos mesmos, e também atender de maneira satisfatória e eficaz as necessidades instituição, considerando as atividades que são desenvolvidas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação planejada está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Condor – RS. Essas aquisições têm o objetivo de fortalecer e qualificar os serviços da Secretaria da Educação do nosso Município, proporcionando maior qualidade e eficiência no transporte Escolar de alunos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente processo para a aquisição de veículo zero km, do tipo Van (mínimo 15+1 lugares), torna-se essencial, do ponto de vista deste órgão, visando à ampliação e substituição de veículo escolar, como forma de garantir a segurança e qualidade na locomoção e contribuindo assim para evasão escolar. Levando-se em consideração, em todos os termos, também a natureza, economicidade e a finalidade do bem a ser adquirido, que irá trazer uma melhor condição na locomoção dos alunos.

Aquisição do veículo busca contemplar importante demanda do município frente à complexidade e desafios impostos para a oferta de um transporte de qualidade. Certos da importância do transporte escolar como instrumento fundamental para garantir o acesso aos alunos da rede pública. É notável a importância social do Transporte Escolar aos alunos das escolas públicas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Lote	Item	Qty.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1 UN.	<p>VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN PASSAGEIROS, ANO/MODELO MÍNIMO 2024/2024 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, TETO ALTO, LINHA DE MONTAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GARANTIA DO FABRICANTE DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM REVISÕES INCLUSAS NO PREÇO OFERTADO. MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL S10, COM NO MÍNIMO 2.100 CILINDRADAS, COM NO MÍNIMO DE 130 CV, COM CÂMBIO MANUAL DE 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ. CFE. CARACTERÍSTICAS:</p> <p>01(UM) BANCO PARA MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, REGULAGEM DE DISTÂNCIA, RECLINÁVEL COM APOIO DE CABEÇA E 02(DOIS) BANCOS FIXOS DE PASSAGEIROS NA CABINE, COM APOIO DE CABEÇA, E DE 13(TREZE) BANCOS RECLINÁVEIS COMPARTIMENTO TRASEIRO, COM TOTAL DE 16 (DEZESSEIS), COM ENCOSTO DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS PARA CADA PASSAGEIRO, REVESTIMENTO EM TECIDO ORIGINAL DE FÁBRICA, REVESTIMENTO LATERAIS E TETO ACRÍLICO LAVÁVEL DE ALTO BRILHO DISPENSA DE CARPETE E FORRAÇÕES NO INTERIOR DO VEÍCULO COM CÂMERA DE RÉ, SIRENE DE RÉ, LUZ DE EMBARQUE, ENVIDRAÇADA COM VIDRO LATERAIS ORIGINAIS DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E/OU PROFUNDIDADE, AR QUENTE, AR CONDICIONADO CABINE E SALÃO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TACÓGRAFO, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, COM RODADO TRASEIRO SIMPLES OU DUPLO, FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO COM ABS E EBD, NAS 04 (QUATRO) RODAS COM CONTROLE DE TRAÇÃO, COM SISTEMA DE CONTROLE EM RAMPAS; AIR BAG FRONTAL (DUPLO), COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 13M³(TREZE) METROS CÚBICOS, PORTA LATERAL CORREDIÇA DE NO MÍNIMO 1.145 MM LARGURA VÃO DE ENTRADA. PORTA TRASEIRA ABERTURA DUAS FOLHAS, MEDIDA EXTERNA DE NO MÍNIMO 5.850 MM DE COMPRIMENTO, LARGURA EXTERNA 2.000 MM, ALTURA DE NO MÍNIMO 2.490 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.600 MM; RODAS ARO DE FERRO 16 POLEGADAS, COM PNEUS RADIAS DE NO MÍNIMO 195/75 R16, VEÍCULO NA COR METALIZADA NA COR PRATA OU SÓLIDA BRANCA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, RÁDIO E AUTO FALANTES INSTALADOS, PELÍCULAS DE ACORDO COM NORMAS DO DETRAN, TAPETES, PROTETOR DO CÂRTER, EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ACORDO COM O VEÍCULO, E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO C.N.T.; E DEMAIS ITENS DA SÉRIE. VEDADA TERCEIRIZAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. INDICAÇÃO DA EMPRESA (COM PAPEL TIMBRADO) QUE DARÁ GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM OFICINA ESPECIALIZADA DA MARCA OFERTADA, OU CONTRATO ENTRE PARTES NUM RAIO DE ATÉ 200 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. INSTALAÇÃO COM SISTEMA PARA ACESSIBILIDADE TIPO POLTRONA MÓVEL, PORTA LATERAL CORREDIÇA COM SISTEMA ABERTURA E FECHAMENTO ELÉTRICO, E ESTRIBO LATERAL, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE KM, COM INDICAÇÃO DA EMPRESA QUE PRESTARÁ GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE PROTEÇÃO, NUM RAIO DE ATÉ 200</p>	383.413,33	383.413,33

			KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, EMITIDO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), JUNTO AO CREA REFERENTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.		
					Total R\$: 383.413,33

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solucionar a necessidade administrativa, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se a viabilidade de abertura de processo licitatório para a aquisição dos veículos, contando com fornecedores localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

Tais referências foram obtidas por meio de orçamentos solicitados a empresas, buscas no sistema de licitações de outros municípios e pela média de preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 383.413,33

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a aquisição desses veículos, visando a ampliação e substituição de veículo escolar, como forma de garantir a segurança e qualidade na locomoção e contribuindo assim para evasão escolar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a homologação do processo licitatório, o setor jurídico elaborará o contrato. Em seguida, o item vencedor será empenhado. O setor de transporte da Secretaria Municipal

da Educação e Cultura, receberá o veículo e realizará uma avaliação técnica para verificar se atendem às especificações.

Após a aprovação, a nota será encaminhada para liquidação e pagamento. O setor de patrimônio registrará e alocará o bem junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não Vislumbram-se impactos ambientais provenientes dessa aquisição.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 20 de junho de 2024.

Cristina Schneider